



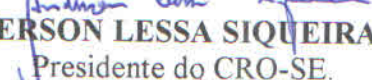
PORTARIA CRO-SE Nº 57 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 67, inciso I, do Regimento Interno do CRO-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o mandato da Comissão de Honra ao Mérito Odontológico, nomeada através da **Portaria CRO-SE nº 37** de 02 de julho de 2019, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.